

64-A/2008, de 31 de dezembro, 3B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro.

23 de abril de 2013. — O Membro do Conselho de Gestão, *Prof. Ayala Botto*.

206917266

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Despacho n.º 5846/2013

Por despacho de 19 de abril de 2013 da Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Nos termos do disposto nos artigos 10.º a 12.º do Regulamento n.º 540/2011 publicado no *Diário da República* n.º 193 — 2.ª série de 07 de outubro, conjugado com o Despacho n.º 3484/2012 publicado no *Diário da República* n.º 49 — 2.ª série de 08 de março, são nomeados os elementos dos júris das provas para atribuição do título de especialista, no âmbito do ensino superior politécnico, na área de enfermagem, do requerente a seguir discriminado:

Professor Adjunto Amâncio António de Sousa Carvalho

Presidente — Doutora Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro, Professora Coordenadora e Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; Vogais:

Doutor Vítor Manuel Costa Pereira Rodrigues, Professor Coordenador com Agregação e Vice-Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;

Doutora Maria Helena Pimentel, Professora Adjunta e Presidente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança;

Doutor Carlos Manuel Figueiredo Pereira, Professor Coordenador e Presidente da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu;

Mestre Laurentina Maria Gonçalves da Santa Teixeira, Enfermeira Supervisora do Agrupamento dos Centros de Saúde Alto Trás-os-Montes II — Alto Tâmega e Barroso;

Mestre Iolanda Arlete Reis Teixeira Moreira, Enfermeira Supervisora do Agrupamento dos Centros de Saúde Douro I — Marão e Douro Norte.

Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.

22 de abril de 2013. — A Presidente da Escola, *Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro*.

206915921

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 5854/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de assistente operacional, na qualidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo aviso n.º 8047/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2012.

Candidato aprovado:

Alexandre Paulo da Conceição Madeira.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 11 de abril de 2013, do Reitor da Universidade da Beira Interior, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

24 de abril de 2013. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *Prof. Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

206921923

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Louvor (extrato) n.º 420/2013

O Professor Rogério Paulo Pais Costa, Professor Adjunto da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico

de Leiria, exerceu, durante cerca de sete anos, o cargo de Diretor da UED — Unidade de Ensino a Distância, tendo solicitado a cessação de funções no referido cargo.

No exercício de tais funções, desempenhou um papel fulcral na construção da UED como a unidade de ensino que coordena toda a atividade de formação a distância. Merece ainda particular destaque todo o trabalho realizado para o desenvolvimento e consolidação do ensino a distância.

No momento em que cessa funções como Diretor da UED, louvo o Professor Rogério Paulo Pais Costa, pela dedicação, empenho, disponibilidade e lealdade, que em muito contribuíram para o sucesso do trabalho realizado.

O documento integral encontra-se publicitado no sítio da internet deste Instituto, em www.ipleiria.pt (Menu Principal/ IPL/ Pessoas/ Louvores).

22 de abril de 2013. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

306917809

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 5855/2013

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da categoria de Técnico Superior da área da Qualidade, da carreira de Técnico Superior.

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho de 22 de março de 2013 do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho, da categoria de Técnico Superior, da carreira Técnico Superior da área de Qualidade, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa aprovado para 2013.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

3 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e de acordo com a atribuição que é conferida ao INA, pela alínea c) do artigo 2.º Decreto-Lei n.º 48/2012, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, confirmando-se, nesta data, a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC).

4 — Âmbito do Recrutamento — nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento faz-se entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

5 — Local de Trabalho — Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa.

6 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal do IPL aprovado para 2013:

Colaborar na gestão corrente do SGQ, nomeadamente na revisão e atualização dos procedimentos em vigor;

Organizar ou colaborar na organização das auditorias internas;

Acompanhar o processo de certificação na sua fase instrutória;

Acompanhar as auditorias externas de certificação e de manutenção;

Elaborar inquéritos de satisfação da população servida e respetivo relatório;

Elaborar proposta de planeamento da qualidade a apresentar à Direção do Instituto ou da Unidade Orgânica;

Implementar e operacionalizar a base de dados dos inquéritos aos alunos;

Participar no processo de tratamento dos dados dos inquéritos aos estudantes;

Apoio técnico e operacional em tarefas de avaliação desenvolvidas no âmbito das diversas Unidades Orgânicas do Instituto, designadamente aos órgãos competentes dos Departamentos no lançamento de inquéritos a docentes e discentes no processo de autoavaliação dos cursos por eles ministrados;

Elaborar documento de revisão do SGQ;